

## DECRETO Nº 3.634 DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre liberação da exploração de estacionamento rotativo de veículos, denominado **ZONA AZUL**.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que no período de **12 a 25 de junho de 2018**, no Largo São João e Praça Armando de Salles Oliveira, será realizada às festividades em louvor a **SÃO JOÃO BATISTA - PADROEIRO do MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO ainda, o grande fluxo de veículos que transitam nos locais do evento,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suspensa a cobrança da exploração de estacionamento rotativo de veículos, denominada **ZONA AZUL**, durante o período acima mencionado, nas vias, logradouros públicos e demais áreas adjacentes de nossa cidade, visando proporcionar e garantir acesso de toda população, as vagas de estacionamento, permitindo assim, maior facilidade á utilização de serviços do comércio em geral, bancários e afins.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de junho de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de junho de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo